CORREGEDORIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

PORTARIA Na 001/2021-CJRMB

A Desembargadora **MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**, Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO as razões invocadas por meio do PA-MEM-2020/36129 da Comissão Disciplinar II, nos autos de Sindicância Administrativa Apuratória PJECOR Nº 0002004-22.2020.2.00.0814 (PA-PRO-2020/02806), instaurada pela Portaria nº 0020/2020-CJRMB, publicada no DJE em 19/11/2020;

I - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias d prazo para conclusão dos trabalhos relativos à Sindicância Administrativa a cargo da Comissão Sindicante, a fim de a apurar os fatos narrados nos autos.

Publique-se Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém do Pará, 14 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 002/2021-CJRMB

A Desembargadora Maria de Nazaré Saavedra Guimarães, Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os fatos constantes no processo PJECOR nº 0006113-79.2020.2.00.0814 e decisão subsequente exarada por esta Corregedoria;

CONSIDERANDO a obrigação imposta pelo art. 199 da Lei nº 5.810/94 e artigo 40, VII e X do regimento Interno deste Órgão Correcional.

RESOLVE:

RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA visando a apuração dos fatos apresentados, delegando poderes ao Exmo. Sr. Dr. Ivan Delaquis Perez, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Castanhal, com fulcro no art. 159 da Lei Estadual nº 5.008/81, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência. Cumpra-se.

Belém 14 de janeiro de 2021.